



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

**EDITAL COMPLEMENTAR
(Ref. EDITAL CGIC Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2012)**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos - CGIC, em cumprimento à determinação do Poder Judiciário Federal em Pelotas na Ação Civil Pública nº 5001382-81.2012.404.7110/RS promovida pelo Ministério Público Federal, retifica o Edital CGIC nº 007, de 10/01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13/01/2012, de forma a EXCLUIR o requisito de experiência profissional para os cargos de Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Laboratório, Assistente de Laboratório, Assistente de Câmera, Assistente de Som e Assistente de Montagem, conforme Anexo I, REABRE o prazo de inscrições para **todos os cargos** objeto do Edital supracitado e, por consequência, DEFINE NOVAS DATAS para as etapas subsequentes deste Concurso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **das 10 horas de 05 de março, às 18 horas de 14 de março de 2012.**

1.2. Os candidatos já inscritos conforme Edital CGIC nº 007/2012, permanecem com suas inscrições validadas.

1.3. Serão isentos, conforme Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CAD ÚNICO e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

1.3.1. O candidato interessado em participar do processo de isenção deverá preencher a ficha de inscrição no site <http://cgic.ufpel.edu.br/>, imprimir o boleto bancário e preencher o formulário de isenção – modelo no anexo 7 – e entregá-los (**requerimento de isenção, com cópias do CPF e RG, e boleto bancário**), nos dias **5 e 6 de março de 2012**, na sede do CGIC (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560), no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

1.3.2. A listagem com os resultados do processo de isenção será disponibilizada no site do CGIC, no dia **12 de março de 2012.**

2.4. Aqueles cujo processo de isenção for deferido estarão automaticamente inscritos.

2.5. Aqueles cujo processo de isenção for indeferido, se desejarem participar do concurso, deverão emitir uma 2ª via do boleto bancário, no site http://cgic.ufpel.edu.br, e quitá-lo na rede bancária ou casas lotéricas até **14 de março de 2012.**

2. DOS PROCEDIMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá acessar a página http://cgic.ufpel.edu.br, preencher os dados de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa na rede bancária ou em casas lotéricas da Caixa Econômica Federal, até o dia **14 de março de 2012.**

2.2. O CGIC, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **14 de março de 2012.**

2.3. O candidato terá até o dia **19 de março de 2012**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, para solicitar a confirmação de sua inscrição. O pagamento do boleto bancário é o único comprovante de inscrição que permitirá a inclusão do seu nome junto aos demais candidatos.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos portadores de deficiência, é assegurada a reserva de vaga, no percentual de cinco por cento (5%), nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 3298, de 20/12/1999, e suas alterações, conforme Anexo 1.

3.2. Para concorrer às vagas reservadas, conforme subitem 3.1, o candidato deverá declarar-se portador de deficiência e entregar no **Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos (CGIC) da UFPel – Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas – RS - CEP 96015-560**, o formulário Anexo 3 (Edital CGIC nº 007/2012), devidamente preenchido, acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada), o

qual deve atestar a espécie, o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como uma cópia do boleto bancário pago, gerado conforme subitem 2.1 desta retificação.

3.2.1. No mesmo formulário Anexo 3, o candidato solicitará as condições especiais de que necessita para fazer a prova.

3.2.2. A entrega do referido formulário Anexo 3 e anexos poderá ser pessoalmente, **até a data de encerramento das inscrições**, ou através dos Correios, somente via SEDEX, desde que a data de postagem esteja dentro do prazo de inscrições e que a entrega no destino (CGIC) aconteça até **20 de março de 2012**.

3.2.3. A listagem dos candidatos (por cargo e nº de inscrição), que estiverem concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência e/ou tenham solicitado atendimento especial, será divulgada na internet, no dia **23 de março de 2012**, no endereço eletrônico <http://cgic.ufpel.edu.br>.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas para todos os cargos (**Auxiliar de Enfermagem, Assistente de Laboratório, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Laboratório, Assistente de Montagem, Assistente de Câmera e Assistente de Som**) terão início às 8 horas, **na data provável de 1º de abril de 2012**, e os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade original, com foto, e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. O CGIC, no dia 27 de março de 2012, divulgará a data de efetiva realização do concurso, bem como informações relativas ao local de prova na página <http://cgic.ufpel.edu.br>. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar, neste *site*, a data do concurso e prédio/sala em que realizará a prova.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A correta observância, pelo candidato, das normas contidas no Edital CGIC nº 007/2012, deste Edital complementar e de todas as informações do concurso, disponíveis em <http://cgic.ufpel.edu.br>, também faz parte do processo de seleção.

Pelotas, 29 de fevereiro de 2012.

Christiano Martino Otero Ávila
Diretor do CGIC

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

ANEXO 1

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Nº Máximo de Aprovados*	Taxa de Inscrição	Requisitos para Ingresso
Auxiliar de Enfermagem C-101	2	9	R\$ 35,00	Médio completo + profissionalizante, com registro COREN na qualificação de Auxiliar de Enfermagem.
Assistente de Laboratório C-101	1	5	R\$ 35,00	Fundamental completo.
Auxiliar de Biblioteca C-101	10**	38	R\$ 35,00	Fundamental completo.
Auxiliar de Laboratório B-101	5**	22	R\$ 30,00	Fundamental incompleto.
Assistente de Montagem B-101	1	5	R\$ 30,00	Fundamental completo.
Assistente de Câmera B-101	1	5	R\$ 30,00	Fundamental completo.
Assistente de Som B-101	1	5	R\$ 30,00	Fundamental completo.

* Conforme Anexo II do Decreto nº 6944/2009.

** Reservada uma (1) vaga para portadores de deficiência.